

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO CFE Nº 23033.027309/86-18		DESPACHO DE CÂMARA Nº 149/87	
INTERESSADO/MANTENEDORA		UF	
ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA		SP	
RELATOR: João Paulo do Valle Mendes		CÂMARA	
		CESu-1º Grupo	
ASSUNTO: Alteração do Regimento da Faculdade de Santa Marcelina - SP.			
<p>Pelo Ofício nº 197/86/FASM/SP, de 8 de dezembro de 1986, a Faculdade Santa Marcelina, do Estado de São Paulo, encaminhou a este Conselho, para análise e aprovação, proposta de alteração de seu Regimento em vigor. A citada Faculdade, com sede na cidade de São Paulo, é mantida pela Associação Santa Marcelina - SP.</p> <p>O processo acha-se instruído pelo ofício de solicitação da alteração regimental, cópia da Ata da Reunião da Cojregação, realizada em 19.11.86, demonstrativo das modificações e cópia do Regimento vigente.</p> <p>O Regimento atual foi aprovado pelo CFE nos termos do Parecer nº 1043/80 - (IN.: Doc. (238):183).</p> <p>A Faculdade Santa Marcelina ministra atualmente o curso de "Educação Artística", com as habilitações: Habilitação Geral em Educação Artística, de 1º Grau, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Desenho e Musica, bem como os Bacharelados em Instrumentos, Canto, Composição e Regência, Artes Plásticas e Desenho.</p> <p>As alterações agora pleiteadas se referem à Resolução nº 04/86, à departamentalização e ao currículo, abrangendo os artigos 70, 80, 84, 112, 115, 158, 159, 160, 161.</p> <p>Quanto às citadas modificações, chama-se especial atenção para a nova redação do artigo 70, a seguir transcrito:</p> <p>"Art. 70 - O trancamento de matrícula implicando cancelamento em todas as disciplinas, é permitido em qualquer época do ano mediante apresentação de comprovante de pagamento das mensalidades e quitação de 50% das parcelas restantes".</p> <p>Como se pode observar as determinações contidas no artigo 70 estão em desacordo com a jurisprudência deste Conselho,</p>			

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

bem como ferem às disposições da Portaria nº 50/87, de 23.02.87, da Superintendência Nacional de Abastecimento - SUNAB, que prevê no artigo 3º: "Não poderão se instituídas taxas e contribuições es-colares que não correspondam a serviços efetivamente prestados ao discente e facultativos para o aluno".

Tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.395/85, de 31.10.85, recomenda-se, a exemplo dos artigos 112 e 115, já reformulados, a devida adaptação à citada lei dos demais artigos (110 e 120) que compõe a "Seção IV" relativa ao diretório central de estudantes.

Com referência às modificações propostas para o currículo pleno do curso de "Educação Artística" convém observar que a Instituição além de transformar duas disciplinas do Bacharelado em Desenho em duas opções de escolha com o caráter de aprofundamento dos estudos: "Desenho de Moda" e "Desenho Industrial" efetuou algumas disciplinas e introduziu e excluiu outras, conforme se pode constatar nos anexos I e II desta informação.

A Faculdade Santa Marcelina atribui a ênfase a "Desenho de Moda" e "Desenho Industrial" ao fato de serem as duas opções de escolha aos estudos aprofundados de Desenho de maior procura na aquela Faculdade.

Por outro lado, esclarece que "Desenho de Moda" já vem sendo oferecido como disciplina por aquela Instituição desde 1974. Entretanto, convém assinalar que a referida disciplina não foi identificada na grade curricular anteriormente aprovada constante do Regimento vigente que se encontra anexado a este processo.

Quanto a "Desenho Industrial", que não se deve confundir com o curso de Desenho Industrial, vem sendo oferecido desde a aprovação do curso de Educação Artística, constando inclusive como uma das matérias do currículo mínimo (parte diversificada) da habilitação em Desenho (Cf. Resolução nº 23/73, de 23/10/73).

Na presente proposta também se pode verificar alteração em termos de prazos de integralização, tais como: Bacharelados em Instrumentos e Canto e prazo máximo foi modificado de 5 para 6 anos; Bacharelado em Composição e Regência de 8 para 9 anos e o Bacharelado de Desenho, com a inclusão das opções, alterou o prazo mínimo de integralização de 3 para 4 anos.

Nada foi mencionado sobre vagas, o que se conclui que as opções serão oferecidas sem o aumento das vagas autorizadas

pelo CFE por ocasião da autorização e reconhecimento do curso ministrado com suas respectivas habilitações.

Quanto à departamentalização as modificações foram no sentido de excluir algumas disciplinas e de incluir novas, conforme indicação constante do anexo II desta informação.

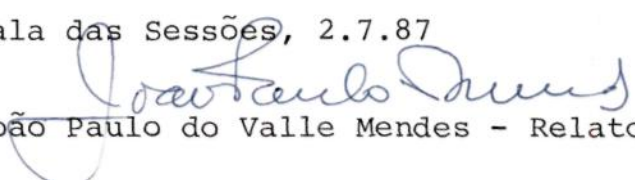
Após o presente processo ter sido informado chegou ao Conselho, mediante Ofício nº 265/87, da Faculdade Santa Marcelina, pedido para incluir nas alterações pleiteadas também o artigo 82 que continua com a mesma redação, porém com o acréscimo de parágrafo único, dispondo:

"Parágrafo único - o aluno poderá submeter-se aos diversos meios de verificação do rendimento escolar (provas, trabalhos, pesquisas e outros), de que trata este artigo, estando em dia com as suas parcelas referentes à semestralidade".

Este dispositivo, entretanto, não deveria constar do Rendimento, pois as determinações nele contidas poderiam ser resolvidas diretamente, entre o aluno e a instituição.

Diante do exposto converto o processo em diligência para que a instituição adote as providências necessárias, no prazo de 60 (sessenta) dias, tendo em conta o teor deste Despacho de Câmara.

Sala das Sessões, 2.7.87


João Paulo do Valle Mendes - Relator.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)